



Ato nº 006/2016

O Presidente da **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

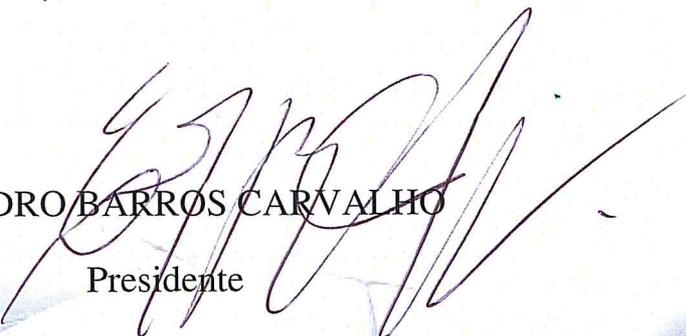
RESOLVE:

1. Na conformidade do que lhe faculta o Estatuto da FPF criar a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DE RELACIONAMENTO COM OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

2. Nomear, também, através deste ato o Cel. LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA para o cargo de Diretor da recém nomeada diretoria.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 14 de setembro de 2016.

  
EVANDRO BARROS CARVALHO

Presidente